



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

### SEÇÃO DE CONVÊNIOS DA SGC - CONV

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065  
Teresina - PI - [www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)

---

Termo de Adesão Nº 104/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

### PLANO DE ADESÃO

#### **Plano de Adesão ao Acordo de Adesão Nº 5/2025 (7483267) do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ/PI)**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ (MP/PI),** inscrito no CNPJ nº 05.805.924/0001-89, com sede na a Rua Álvaro Mendes, nº 2.294, Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-060, neste ato representado por sua Procuradora-Geral de Justiça, Dra. CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Adesão Nº 5/2025 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ/PI), para obtenção do código - fonte do Sistema de Orçamento e Finanças por Inteligência Artificial – SOFia do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Para formalização da adesão e atingimento dos fins previstos, serão observadas as seguintes etapas:

1 - O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ (MP/PI) vem formalizar **manifestação de interesse em aderir ao Acordo de Adesão Nº 5/2025 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ/PI)**, em atenção ao processo SEI Nº 25.0.000139714-4, tendo em vista a manifestação constante do OFÍCIO PGJ/PI Nº 1120/2025 (7466465) e as tratativas já iniciadas junto à Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) do TJ/PI;

2 - DECLARO **concordância com os termos e obrigações** previstos no Acordo de Adesão Nº 5/2025, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas;

3 - O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ (MP/PI) compromete-se ainda a **disponibilizar equipe técnica própria para execução das atividades previstas, prover a infraestrutura necessária e garantir a capacitação dos servidores envolvidos**, com acompanhamento do TJ/PI; e

4 - Para a efetiva implementação da cessão, serão obedecidas as seguintes **fases de execução**:

- a) assinatura de Termo de Adesão e designação dos gestores do projeto;
- b) formação e indicação da equipe técnica responsável pela implementação e acompanhamento;
- c) realização de reunião inicial para recebimento do código-fonte e orientações técnicas;
- d) adaptação do sistema SOFia às normas e especificidades locais;
- e) disponibilização da infraestrutura tecnológica necessária, incluindo servidores, equipamentos e redes;
- f) realização de reunião de acompanhamento técnico com o TJPI;
- g) execução de projeto - piloto em unidades selecionadas;
- h) ajustes finais decorrentes dos resultados do piloto;
- i) implantação oficial do sistema e início do monitoramento contínuo.

**Dra. CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7483267** e o código CRC **9CD16929**.

---

25.0.000139714-4

7483267v7

---